

---

# Auditoria e controle interno em pequenas empresas

Igor Coan AMANCIO<sup>1</sup>

Silviane Penteadó RUIZ<sup>2</sup>

Julia Picelli BERNARDINELLI<sup>3</sup>

Jessica Lopes THEODORO<sup>4</sup>

Glaucia Regina Santos FERREIRA<sup>5</sup>

Wagner MONTANHINI<sup>6</sup>

**Resumo:** Neste artigo científico será abordada a negligência das pequenas empresas em relação à auditoria e ao controle interno. O objetivo deste estudo é apresentar alguns conceitos e normas que são necessários para organização de uma prática responsável na área de auditoria interna e controle interno, auxiliando os processos de gestão e facilitando a parte administrativa na análise e no ajuste de situações. A auditoria interna é uma ferramenta contábil que verifica procedimentos e processos, identificando problemas existentes e propõe melhorias que atendam às expectativas dos empresários e gestores, enquanto o controle interno é o conjunto de métodos que medem o desempenho real de modo preventivo, fornecendo dados confiáveis e auxiliando a administração da empresa a controlar os diversos fatos que ocorrem rotineiramente. Este trabalho científico é do tipo bibliográfico, e a abordagem da pesquisa será qualitativa, buscando recuperar conhecimento científico sobre a problemática relacionada ao campo das ciências contábeis.

**Palavras-chave:** Controle Interno. Auditoria. Empresas.

---

<sup>1</sup> **Igor Coan Amancio.** Bacharelado em Ciências Contábeis pelo Claretiano – Centro Universitário. *E-mail:* <igor.coan15@hotmail.com>.

<sup>2</sup> **Silviane Penteadó Ruiz.** Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos pelo Claretiano – Faculdade de Rio Claro. Bacharelada em Ciências Contábeis pelo Claretiano – Centro Universitário. *E-mail:* <silviane\_18@hotmail.com>.

<sup>3</sup> **Júlia Picelli Bernardinelli.** Bacharelada em Ciências Contábeis pelo Claretiano – Centro Universitário. *E-mail:* <juliapicelli@gmail.com>.

<sup>4</sup> **Jessica Lopes Theodoro.** Bacharelada em Ciências Contábeis pelo Claretiano – Centro Universitário. *E-mail:* <jehh.theodoro@hotmail.com>.

<sup>5</sup> **Glaucia Regina Santos Ferreira.** Bacharelada em Ciências Contábeis pelo Claretiano – Centro Universitário. *E-mail:* <glaucia.rs@hotmail.com>.

<sup>6</sup> **Wagner Montanhini.** Doutor em Educação pela Unimep, *campus* de Piracicaba. Mestre em História pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), *campus* de Assis. Licenciado em História pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), *campus* de Assis. Licenciado em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), *campus* de Rio Claro. Professor e tutor de diversas disciplinas na área de Educação do Claretiano – Centro Universitário. *E-mail:* <wagnermontanhini@claretiano.edu.br>.

---

## Audit and internal control in small companies

Igor Coan AMANCIO

Silviane Penteadó RUIZ

Julia Picelli BERNARDINELLI

Jessica Lopes THEODORO

Glaucia Regina Santos FERREIRA

Wagner MONTANHINI

**Abstract:** This scientific article will consider the negligence of the small companies about audit and internal control. The purpose of this study is to introduce some necessary ideas and guidelines for the organization of a responsible action in the internal audit area and in the internal control, helping the control's processes and to make it easier for the management area to analyze the situations and align them. The internal audit is an accounting tool which checks proceedings and processes in order to identify current issues offering increases that assist the entrepreneurs expectations while the internal control is the group of methods which evaluates the real performance in a precautionary way, providing trustful datas and helping the company's management to control all the several facts that happen routinely. This scientific study is bibliographic, with a qualitative reserach, seeking to recover the scientific understanding about conflicts related to the accounting's field of sciences.

**Keywords:** Internal Control. Audit. Companies.

---

## 1. INTRODUÇÃO

A finalidade do presente artigo científico é estudar a auditoria e o controle interno em pequenas empresas, definindo conceitos e ferramentas que são necessários para orientação e organização de uma prática responsável na área de auditoria interna e controle interno, auxiliando os processos de gestão e facilitando a parte administrativa no sentido de expor situações a serem analisadas e ajustadas para que tudo ocorra de forma contínua e confiável. A fim de que as empresas de pequeno porte consigam excelência em suas diretrizes, inicialmente precisam avaliar o sistema de controle interno para designar a maneira e proporção dos serviços a serem executados com eficácia.

O controle interno é um conjunto de recursos, métodos e procedimentos que medem o desempenho real de modo preventivo, assegurando a autenticidade dos elementos que produzem reflexo no seu patrimônio e dando conformidade ao registro contábil. Já a auditoria interna é uma ferramenta da contabilidade que verifica procedimentos e processos, identificando falhas e problemas existentes e propõe melhorias que atendam as expectativas dos empresários e gestores.

O problema central deste artigo científico se relaciona à negligência das pequenas empresas em relação ao controle interno, e o objetivo é estudar a auditoria e o controle interno em empresas desse porte.

Atualmente, embora tenha havido um aumento das pequenas empresas no país, estas têm enfrentado muitas dificuldades em continuar com suas atividades econômicas, os gestores não têm dado importância a instrumentos de controle e auditoria interna para gestão empresarial, como as informações contábeis, planejamento antecipado, implantação de controle e outros que atendam às necessidades da organização, e acabam muitas vezes tomando decisões incorretas por confiar somente na experiência e na intuição. Em vista disso, não fazem análises financeiras, não conhecem os custos e estoques e não utilizam como ferramenta financeira o fluxo de

---

caixa e assim perdem dinheiro, como na formação de preços de seus produtos.

Por esses motivos, na maioria das vezes as pequenas empresas pensam apenas obter retorno o mais rápido possível, sem se preocupar com a importância de mensurar os riscos. Quando nota-se que existe realmente a negligência dentro das empresas, tende-se a criar meios de controles para aperfeiçoamento dos fatos contábeis exigidos. A auditoria interna aliada ao controle interno ajudam a organização a se manter ou se colocar no mercado, requerendo flexibilidade para se habituar e conseguir manter-se sólida perante mudanças que possam vir a ocorrer.

O uso dessas ferramentas de gestão faz com que as micro e pequenas empresas não utilizem a informação contábil apenas para informações fiscais, mas também para fins de tomada de decisões, e, assim, são capazes de obter um resultado mais eficaz, correndo menos riscos uma vez que suas análises estão corretas. Consequentemente, evitam também as temidas fraudes que podem levar empresas desse porte diretamente à falência, por terem que arcar com prejuízos ou até mesmo multas de valores exorbitantes. Além disso, os erros em demonstrações e registros contábeis aumentam as possibilidades de se passar uma péssima credibilidade para investidores, evitando assim a ascensão e sucesso empresarial. Logo, uma empresa que é auditada oferece maior confiabilidade para os investidores, apresentando resultados mais satisfatórios.

A metodologia a ser empregada neste artigo científico é do tipo bibliográfica, buscando recuperar conhecimento científico sobre a problemática relacionada ao campo das ciências contábeis. Ela será de nível teórico, com fonte de dados estará baseada em artigos científicos e livros. A forma de abordagem da pesquisa será qualitativa, as informações obtidas não serão quantificadas, sendo que os dados são básicos numa pesquisa científica para análise dos fenômenos.

---

## 2. CONCEITO DE AUDITORIA INTERNA

Segundo Sá (1998 apud TEIXEIRA, 2006, p. 5), “[...] o termo auditoria tem origem latina *audire*, o ouvinte, aquele que ouve, e foi rotulada pelos ingleses por *auditing*, no sentido de revisão”. Sendo assim, revisa todas as documentações e analisa de forma mais específica cada uma, evitando possíveis fraudes que são prejudiciais e desvios de informações que são preciosas para o bom desempenho de uma empresa.

Franco em seus dizeres (1991 apud LORENZONI; VIEIRA, 2013, p. 123) menciona que:

A auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações e confirmações, internas e externas, relacionados com o controle do patrimônio, objetivando mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes.

O exame de auditoria deve observar cada setor detalhadamente, afinal entendendo cada setor tornam-se mais claras as afirmações e permite-se o estudo de cada procedimento, idealizando aplicações específicas ou corretivas de acordo com as circunstâncias. É fundamental que exista confirmação total das informações obtidas, avaliações pesadas, medidas e raciocinadas pelo auditor, para evitar que sejam desnecessárias, indevidas e inconsequentes. Dessa forma, são necessários investimentos no seu processo, uso de uma boa técnica, clareza e redação adequada dessas informações para que se obtenha qualidade no processo da organização.

A parte mais complexa e abrangente é a execução do trabalho de auditoria, pois envolve todos os conhecimentos técnicos e administrativos do auditor, fazendo com que este obtenha mente aberta e visão panorâmica dos problemas e auxiliando-o a encontrar o melhor caminho e a forma adequada para atingir seus objetivos. Deve-se sempre buscar causas e possíveis formas de solução não se prendendo apenas aos efeitos que podem causar, pois as informações obtidas serão sempre valiosas garantindo eficiência na continuidade da empresa.

---

Pode-se destacar que a auditoria é reflexo das mudanças econômicas e sociais e não deve ser utilizada somente para fins de levantar dados fiscais, mas também para fins gerenciais, auxiliando na tomada de decisões e capacitando e orientando de forma visionária os gestores das organizações, sejam elas de médio ou pequeno porte.

De acordo com Attie (1992 apud FLOZINO; SILVÉRIO, 2014, p. 132): “[...] A auditoria interna é uma função independente de avaliação, criada dentro da empresa para examinar e avaliar suas atividades, como um serviço a essa mesma organização”. Dessa maneira, faz-se necessária para que os gestores possam identificar as falhas e erros a serem reparados para que as empresas tenham um melhor desempenho em tomadas de decisões, ou seja, é uma ferramenta da contabilidade que verifica procedimentos e processos, identificando falhas e problemas existentes e propõe melhorias que atendam às expectativas empresariais. Ela torna-se indispensável também na implantação de novos sistemas e projetos que podem ocorrer dentro da organização, fazendo com que exista manutenção e aperfeiçoamento de sua qualidade, a fim de que esse processo ocorra assertivamente, confirmando a veracidade dos procedimentos e informações e mantendo os gestores em alerta com fatos que contradigam as evidências encontradas e situações que indiquem possíveis fraudes que possam ter ocorrido na empresa. Consequentemente os resultados corretos passarão para os gestores tranquilidade, ajudando no fornecimento de recomendações que possam corrigir e prevenir a exposição da organização aos riscos e auxiliando também nas tomadas de decisões de várias áreas da empresa, como os fatores externos que podem impactar os resultados esperados pelos gestores.

Logo, a auditoria interna é um investimento e não um custo para a empresa, visto que assegura a qualidade dos serviços prestados e garante a confiabilidade das informações (CREPALDI; BIANCHI, 2015).

De acordo com o conceito de auditoria interna, o auditor pode ser um colaborador da empresa ou um terceiro. Tratando-se de alguém da própria empresa, a solicitação das documentações para

---

análise será mais cordial com os parceiros de trabalho, facilitando o trabalho do auditor, porém, sendo um terceiro, este encontrará certa resistência para conseguir os dados, pois, por ser alguém diferente na organização, os usuários de tais informações podem sentir-se de certa forma ameaçados pela investigação.

Segundo Almeida (2000 apud FLOZINO; SILVÉRIO, 2014, p. 136): “[...] O auditor interno é um empregado da empresa, e dentro de uma organização ele não deve estar subordinado àqueles cujo trabalho examina”. Portanto, o auditor interno, sendo ele um colaborador ou um profissional qualificado, deve sentir-se à vontade para revisar e avaliar as diretrizes, procedimentos e registros, além de ter livre acesso a tudo o que possa ter importância para o assunto e para o exame da empresa auditada, pois conseguirá administrar formas para que a empresa trabalhe sem se preocupar com as normas de uma auditoria externa, que talvez cause prejuízo ao negócio caso não tenha padrões estabelecidos. Contudo, inicialmente deve avaliar o sistema de controle interno a fim de designar a maneira e proporção dos serviços a serem executados para determinar com excelência as normas e diretrizes a serem aplicadas na empresa a fim de solucionar e atender as expectativas dos gestores.

Nota-se que a gestão da empresa se torna dependente das informações e dos benefícios trazidos pelos relatórios e diagnósticos da auditoria interna, fazendo com que esta se torne parte da administração executiva, afinal é um instrumento muito importante quando executada em conformidade com os dados fornecidos pelos controles internos para identificar falhas, trazer soluções e aplicar melhorias, indicando se é necessário realizar mudanças para garantir o sucesso empresarial.

### **3. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS DO CONTROLE INTERNO**

Controle interno é o conjunto de atividades, métodos, planos, procedimentos e rotinas, que são estabelecidos para que se tenha segurança de que os objetivos da organização sejam alcançados de forma confiável e concreta. Ele auxilia a auditoria interna a encon-

trar eventuais erros e fraudes, oferece vantagem de melhorias em todos os setores da organização, visando sempre à transparência e qualidade dos dados e da atividade realizada. Para que se tenha excelência, é necessária a escrituração dos fatos, observando em tempo hábil os resultados e os seus efeitos que ocorrem em cada um dos setores para o conhecimento dos administradores.

Conforme Crepaldi (2002 apud OLIVEIRA, 2009, p. 16), “[...] o controle interno tem como finalidade principal identificar erros e irregularidades nas demonstrações financeiras”. Nota-se que, através das informações geradas pelo controle, é possível diagnosticar erros e falhas, auxiliando na observação e compreensão das normas legais, assegurando exatidão, confiabilidade e integridade nas informações contábeis e financeiras, e prevenindo erros, desperdícios, abusos, práticas fraudulentas, entre outras. Em virtude disso, leva aos gestores informações oportunas e confiáveis tanto de caráter administrativo quanto financeiro, permitindo a implantação de programas, sistema e operações, visando sempre à proteção de ativos e passivos da empresa. Logo, o controle interno deve ser visto como parte integrante na gestão, afinal transmite segurança aos negócios (FLORIANO; LOZECKYI, 2008).

Os fundamentos e princípios do controle interno não são iguais para todas as empresas, cada uma deve estabelecê-lo de acordo com a sua estrutura e sua realidade. A administração fica responsável pelas atividades desenvolvidas pela empresa, fazendo a manutenção do sistema de controle interno, auxiliando a auditoria interna, e testando a eficiência e eficácia do controle patrimonial, o que permite expressar uma opinião sobre os determinados dados.

De acordo com as palavras de Schmidt e Santos (2006 apud LORENZONI; VIEIRA, 2013, p. 120): “O controle caracteriza-se como uma atividade que mede, avalia e indica, caso seja necessário, a correção dos rumos buscando o atendimento dos objetivos e dos planos de negócios”. Partilhando o mesmo ponto de vista, Drucker (2002 apud LORENZONI; VIEIRA, 2013, p. 121) menciona que:

Os controles significam mensurações e informações. O controle quer dizer direção. Os controles ligam-se aos fa-

---

tos, isto é, a acontecimentos ocorridos anteriormente. O controle relaciona-se com expectativas, isto é, com o futuro [...] são analíticos, preocupam-se com o que fora e o que é. O controle é normativo e diz respeito aquilo que deve ser.

Dessa forma, é extremamente necessário que existam relatórios de controle interno para que a empresa trabalhe com eficiência e eficácia atingindo com isso o seu potencial, pois um dos objetivos do controle interno é reduzir as possibilidades de fraudes, e a inexistência ou deficiência dessa ferramenta facilita as ocorrências desses atos. Também é importante para a empresa detectar erros tanto operacionais quanto administrativos, uma vez que indicam onde estão os erros e falhas, evitando assim problemas futuros nas demonstrações contábeis e financeiras.

## **Componentes e Tipos de Controle Interno**

O controle interno compõe-se de ambiente de controle, ou seja, um conjunto de normas, processos e estruturas que fornecem base para sua condução por toda a empresa, reforçando as expectativas em todos os níveis.

A avaliação de riscos envolve um processo para identificar e avaliar os riscos envolvidos com a realização dos objetivos traçados, estabelecendo a base para determinar a maneira como estes serão gerenciados. Funciona como as atividades de controle, que são estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que garantem o cumprimento das regras determinadas para a realização dos objetivos, que podem ter natureza preventiva ou de detecção, abrangendo uma série de atividades tanto manuais quanto automáticas nas autorizações e verificações da empresa.

Portanto, manter-se informado e ter uma boa comunicação dentro da empresa é necessário para que as responsabilidades de controle interno sejam cumpridas, pois, obtendo e utilizando as informações relevantes e com boa qualidade, permite-se que os outros componentes continuem funcionando corretamente, mantendo, assim, um monitoramento que ajude na certificação de que cada

---

componente do controle interno esteja caminhando como deveria, proporcionando informações oportunas.

Podemos mencionar brevemente alguns tipos de controle interno, sendo eles:

### *Controle Contábil*

De acordo com Floriano e Lozecky (2008, p. 6), “[...] são compostos pelo plano organizacional, procedimentos e registros que se referem à salvaguarda dos ativos e à veracidade dos registros financeiros”. Assim, o controle interno contábil compreende o plano da organização e os procedimentos que se referem diretamente à proteção do ativo e à precisão dos registros financeiros.

### *Controle Administrativo*

Conforme Maximiniano (2000 apud FLORIANO; LOZECKYI, 2008, p. 4), “[...] os controles administrativos focalizam as áreas funcionais: produção, marketing, finanças, recursos humanos etc., produzindo informações especializadas e possibilitando a tomada de decisão de cada uma dessas áreas”. Portanto, o controle interno administrativo compreende o plano da organização e todos os procedimentos e métodos que se referem principalmente à eficiência operacional, obedecendo às orientações da administração, que normalmente vão se relacionar com registros contábeis e financeiros.

### *Controle Preventivo*

Segundo os dizeres de Botelho (2007 apud BARCELOS; CARVALHO, 2011, p. 5), podemos afirmar que “[...] é prévio o controle que antecede a conclusão ou operatividade do ato, como requisitos para sua eficácia, exercido a partir da projeção dos dados reais e a comparação dos resultados prováveis com aqueles que se pretende alcançar”.

Portanto, ele será usado para impedir anormalidades ou erros durante o processo, sendo mais eficiente e evitando que erros ocorram e não se tenham custos ao corrigi-los, caso seja necessário.

---

### *Controle Detectivo*

Referente ao controle detectivo, Botelho (2007 apud BARCELOS; CARVALHO, 2011, p. 5) menciona que “[...] é aquele que acompanha a realização do ato para verificar a regularidade de sua formação [...] evitando o cometimento de falhas, desvios ou fraudes”. Visto isso, são mais caros, porém essenciais, pois detectam erros e anormalidades que ocorreram durante o processamento dos dados.

### *Controle Corretivo*

Conforme relata Batista (2010, p. 15), “[...] os controles internos corretivos são aqueles que ajudam após as investigações”. Sendo assim, é destinado a detectar omissões, erros, lacunas e ilegalidades sanáveis ou insanáveis, que ocorrem após os fatos terem sido realizados, permitindo a adoção posterior de medidas para corrigi-los.

Nota-se, portanto, que é extremamente necessário que empresas de pequeno e médio porte apliquem em sua gestão todas as formas de controle interno, visando assim a um desenvolvimento seguro de suas atividades para que não sejam alvo de erros e fraudes em seus relatórios, demonstrando transparência para investidores e para a sociedade em geral.

## **4. ERROS X FRAUDES**

Conforme menciona a Norma NBC TI 01 (2003 apud CARNEIRO, 2012, p. 6):

[...] o termo erro aplica-se a atos involuntários de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da Entidade, tanto em termos físicos quanto monetários.

Sendo assim, o erro pode ser conceituado como uma ação involuntária, sem intenção de causar danos e irregularidades, porém não é uma prática saudável para o desenvolvimento sustentável de uma empresa.

Segundo La Rocque (1999 apud SANTOS; SEPULVEDA; BERGAMASCHI, 2006, p. 3) “[...] os erros conscientes ou não levam a empresa para má situação, levando a penalidade do fisco e acarretando muitas perdas”. São considerados erros aqueles feitos em demonstrações contábeis por desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros, omissão na aplicação de normas, e funcionários insatisfeitos e desmotivados; mesmo não sendo intencionais os erros levam a empresa para uma condição complicada, deixando-a economicamente e financeiramente vulnerável, o que pode levá-la à falência.

De acordo com a definição de Crepaldi (2002 apud FARIAS, 2011, p. 14):

O termo erro refere-se à incorreções involuntárias nas demonstrações financeiras e inclui os aritméticos, os de execução nos registros e os contábeis dos quais são extraídas as demonstrações financeiras, desvios inconscientes ou por desconhecimento na aplicação de princípios de contabilidade, e esquecimento ou má interpretação dos fatos conhecidos na época em que as demonstrações financeiras são elaboradas.

Observa-se que alguns setores são os mais afetados e propícios para atitudes ilícitas, como o setor administrativo, financeiro e contábil. Por isso, as empresas devem estar sempre atentas para a ocorrência de irregularidades em suas atividades, procurando adotar medidas para reduzir e até mesmo acabar com essas infrações, como adotar um controle interno eficaz para reduzir a ocorrência de fraudes, implantar um sistema contábil confiável, fazer monitoramento das atividades com auditorias periódicas, investir em uma avaliação planejada e documentada na área auditada, determinar que a contabilidade seja realizada por profissionais capacitados e que os dados sejam lançados de acordo com a legislação vigente.

As fraudes são antigas, e pelo que se vê, ainda permanecerão por muito tempo entre nós, isso porque os valores éticos, morais e sociais têm diminuído na sociedade, e também os sistemas de controle interno não têm sido eficazes.

Devido às diversas mudanças econômicas e sociais, as empresas de pequeno porte têm buscado novas formas de gestão, po-

rém essas mudanças podem ocasionar alterações nos procedimentos e, com isso, diminuir seu controle interno, fato que possibilita a ocorrência de irregularidades e, por sua vez, torna comum a prática de fraudes.

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade NBCT 11 (1997 apud SANTOS; SEPULVEDA; BERGAMASCHI, 2006, p. 2), fraude é definida como:

Ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis; e erro, o ato não intencional resultante de omissão, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis.

Geralmente as fraudes aparecem nos registros de ativos, passivos e resultados, na maioria das vezes ocasionadas por posse indevida de ativos, omissão ou falsificação de registros contábeis, lavagem de dinheiro e despesas fictícias, ou seja, fatos não mencionados; o uso de práticas indevidas é errôneo e lesivo e deve ser considerado crime, julgado como tal e punido com severidade.

Conforme relatam Cunha e Junior (2003 apud SANTOS; SEPULVEDA; BERGAMASCHI, 2006, p. 2), “[...] diversos são os entendimentos sobre o que constitui fraude, mas todos eles ressaltam ações como ludibriar, enganar, obter vantagens sobre alguém, propositadamente ou não”.

Constata-se que fraudar é o mesmo que enganar o próximo em benefício próprio e pode ser entendido de uma forma ampla. É um ato extremamente ilícito utilizado para obter vantagem injusta sobre outra pessoa, seja por ação ou omissão e através de conduta culposa ou dolosa. Deve-se, portanto, indiciar quem se dispõe a praticar e aceitar determinado ato, pois é um crime reconhecido pela lei brasileira nº 9613/98 (BRASIL, 1998).

Segundo La Rocque (1999 apud FARIAS, 2011, p. 14), “[...] a fraude se constitui em prática perniciosa prejudicial à empresa”. O ato de fraude pode ocasionar prejuízos para a empresa afetando fornecedores e investidores. Se existem fraudes, as demonstrações contábeis são imprecisas, dando ao administrador um falso positivo que pode acarretar em mais um prejuízo em alguma tomada de de-

cisão, sem contar que provocam um clima de insegurança e tensão entre os funcionários e seus chefes, suspeitas e desconfianças sobre a capacidade de gestão; com isso, além de causar grandes perdas financeiras, transmite-se uma imagem péssima da organização para consumidores e investidores, e até mesmo para a própria sociedade.

Por isso, utilizar-se de fraude para demonstrar, por exemplo, um balanço contábil perfeito, pode ser um erro fatal para a organização, visto que, se vier à tona, a empresa se tornará inviável e perderá a confiabilidade e credibilidade perante funcionários, clientes, investidores, entre outros.

Portanto, enfatiza-se que é extremamente necessário reforçar o pensamento ético nas equipes de trabalhos para que a contabilidade e demais registros de uma organização sejam constantemente honestos, precisos e verídicos, transmitindo credibilidade organizacional em todos os aspectos.

## **Diferença entre Erros e Fraudes**

Percebe-se até mesmo literalmente a diferença entre erro e fraude, segundo o Dicionário Brasileiro Globo (1996 apud SANTOS; SEPULVEDA; BERGAMASCHI, 2006 p. 3): “Erro, ato de errar; incorreção; desvio do caminho reto; falso; opinião; engano; falta; culpa; equívoco. Fraude, dolo; burla; engano; contrabando”.

A detecção do erro é mais simples, porque o erro vem sempre acompanhado de falhas, tornando-o notório devido ao desconhecimento ou incompetência por parte de quem efetuou tal atividade. Contudo, a detecção de fraudes é uma tarefa mais árdua de se realizar, pois pessoas que arquitetam fraudes, na maioria das vezes, são pessoas muito inteligentes que utilizam oportunidades obtidas através da tecnologia para não serem alvos de suspeitas (SANTOS; SEPULVEDA; BERGAMASCHI, 2006).

Devido a isso o auditor exerce um papel muito importante na verificação dessas irregularidades, visto que impede a prática de delitos e deve planejar seu trabalho de forma a detectar erros e fraudes que ocasionem efeitos relevantes nas demonstrações contá-

beis. Sendo assim, ao encontrar algum erro, deve-se observar com que frequência e proporção vêm ocorrendo esses tipos de irregularidades, pois, conhecendo as falhas que estão havendo na empresa, fica mais fácil para os administradores buscar solução do problema com eficácia.

Nota-se, portanto, que é dever do controle interno e da auditoria interna identificar os erros e fraudes ocorridas e erradicá-las, para que não gerem prejuízos futuros. Devido a esse fato, é imprescindível que as pequenas empresas se conscientizem em adotar como ferramenta de gestão o controle interno e a auditoria interna para que desempenhem seu papel com maestria.

## **5. AUDITORIA INTERNA E CONTROLE INTERNO EM PEQUENAS EMPRESAS**

De acordo com as estatísticas, podemos afirmar que as micro e pequenas empresas estão predominando no mundo todo e são essenciais para promover o crescimento econômico do país; além disso, geram postos de trabalho, aumentam a distribuição de renda e melhoram as condições de vida das pessoas, principalmente daquelas que possuem maior dificuldade de inclusão no mercado, ou seja, jovens e pessoas com faixa etária acima de 40 anos.

O critério básico e fundamental para definir se uma empresa é micro, pequena, média ou grande é o faturamento ou receita anual bruta. Conforme a Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 94/2011 (CGSN, 2011 apud ANGELIM, 2014), é considerada Microempresa (ME) aquela que possui receita anual bruta igual ou inferior a R\$ 360 mil. Já a Empresa de Pequeno Porte (EPP) é um empreendimento com faturamento bruto anual entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 milhões.

Conforme pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2001 apud LORENZONI; VIEIRA, 2013, p. 120):

[...] são características das micro e pequenas empresas: capital baixo investido, forte presença de proprietários, sócios e funcionários com laços familiares, poder decisório centralizado, registros contábeis inadequados, baixo

---

investimento em tecnologias avançadas, alto índice de sonegação fiscal dentre outros.

Visto isso, as micro e pequenas empresas que mais evoluem são as que têm maior domínio e organização operacional e financeira. Portanto, sugere-se que as empresas de pequeno porte analisem o ambiente externo e interno através de ferramentas de gestão, como controle de contas a pagar, contas a receber, departamento pessoal, recebimento de notas, fluxo de caixa, entre outros. É o caso do controle interno acompanhado de auditoria interna para identificar oportunidades e riscos eminentes, que podem gerar prejuízos fiscais, financeiros e contábeis em uma possível análise dos demonstrativos contábeis.

O ponto de referência em micro e pequenas empresas é o proprietário, ou seja, é ele que possui o conhecimento de cada processo que é realizado, é sempre quem supervisiona, coordena e define as funções de seus funcionários. Por isso, é de extrema importância que o empresário cumpra as regras definidas e apoie toda implantação relacionada a controles internos e auditorias periódicas em seus processos.

Para que uma gestão empresarial seja realizada de forma que garanta o sucesso nas operações, será necessária a delegação de algumas responsabilidades a outros colaboradores.

O controle interno busca formas de garantir a segurança e eficiência nos processos protegendo o patrimônio, já a auditoria identifica e reduz possíveis erros ou falhas, trazendo informações que auxiliam os gestores a tomar decisões precisas, indicando se será necessário realizar mudanças em seus processos administrativos e operacionais.

A prática de auditoria pode ser adaptada e implantada nas pequenas empresas como uma estratégia de obter sucesso e sobrevivência da instituição empresarial, evitando prejuízos, minimizando erros, fraudes e maximizando resultados.

---

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo principal evidenciar a importância da implantação de controle interno e auditoria interna em pequenas empresas, fornecendo informações que são fundamentais para que a gestão tenha maior credibilidade. Dessa forma, a empresa obterá sucesso organizacional, maximização de sua riqueza e redução dos riscos.

Conclui-se que a auditoria nas empresas é de extrema importância, seja ela interna ou externa, pois estará sempre evidenciando o andamento dos controles internos implementados. Observou-se que uma empresa com controles bem definidos traz segurança e eficácia à gestão empresarial e estratégica na empresa, pois alguns conceitos e normas são necessários para orientação e organização de uma prática responsável na área de auditoria interna e controles internos, auxiliando os processos de gestão. Podemos ressaltar que o controle e a auditoria interna são peças fundamentais para deixar o gestor ciente das ferramentas de gestão que estão à sua disposição e que podem auxiliar nas tomadas de decisões.

Sendo assim, avaliamos que a prática desses recursos também evita os erros e as temidas fraudes, que podem levar empresas desse porte diretamente à falência, por terem que arcar com prejuízos. Portanto, finaliza-se este estudo científico sabendo que em empresas auditadas são mínimas as chances de ocorrer problemas, erros e fraudes e, em virtude disso, aumentam-se as possibilidades de conseguirem se estabelecer no mercado de forma segura e sustentável, tornando-se empresas lucrativas.

## REFERÊNCIAS

ANGELIM, O. (Ed.). *Sistema tributário de simples nacional: simples nacional com as alterações da lei complementar 147/2014*. Rio de Janeiro: CRCRJ, 2014. Disponível em: <<http://webserver.crcrj.org.br/APOSTILAS/A1015P0415.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

BARCELOS, K. S. M.; CARVALHO, N. M. R. *O uso do controle interno preventivo na melhoria da gestão pública tocantinense*. 2011. Disponível em:

---

<[http://www.tce.to.gov.br/userfiles/ARTIGO\\_K%C3%A1tia%20Barcelos.pdf](http://www.tce.to.gov.br/userfiles/ARTIGO_K%C3%A1tia%20Barcelos.pdf)>. Acesso em: 1 mai. 2017.

BATISTA, J. P. M. *A importância dos controles internos nas organizações*. 2010. 25f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas. Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <<http://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/2240/2/20451832.pdf>>. Acesso em: 1 mai. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998. Dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República*, Brasília, 3 mar. 1998. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19613.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19613.htm)>. Acesso em: 18 fev. 2017.

CARNEIRO, J. D. et al. (Ed.). *Normas Brasileiras de Contabilidade: auditoria interna: NBC TI 01 e NBC PI 01*. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012. Disponível em: <[http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Auditoria\\_Interna.pdf](http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Auditoria_Interna.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2017.

CREPALDI, M. R.; BIANCHI, V. R. A importância da auditoria interna. *Comunicação & Mercado-Unigran*, Dourados, v. 04, n. 10, p. 96-104, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.unigran.br/mercado/paginas/arquivos/edicoes/10/8.pdf>>. Acesso em: 7 fev. 2017.

FARIAS, G. B. *O controle interno: uma ferramenta no processo decisório das organizações, e um instrumento no combate a erros e fraudes*. 2011. 19f. TCC (Graduação em Ciências Contábeis, Contabilidade) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2011. Disponível em: <[http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2623/1/PDF - Gustavo Barros de Farias.pdf](http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2623/1/PDF_Gustavo%20Barros%20de%20Farias.pdf)>. Acesso em: 19 abr. 2017.

FLORIANO, J. C.; LOZECKYI, J. A importância dos instrumentos de controle interno para gestão empresarial. *Revista Eletrônica Lato Sensu*, n. 5, p. 1-8, 2008. Disponível em: <[http://moodle.fgv.br/Uploads/GRADMGEAD\\_T0015\\_0712/517\\_importancia\\_instrumentos\\_controle\\_interno.pdf](http://moodle.fgv.br/Uploads/GRADMGEAD_T0015_0712/517_importancia_instrumentos_controle_interno.pdf)>. Acesso em: 26 fev. 17.

FLOZINO, A. V. B.; SILVÉRIO, F. H. Auditoria interna e sua importância para micro e pequenas empresas. *Interatividade*, Andradina, v. 2, n. 2, p. 131-141, 2014. Disponível em: <<http://www.firb.br/editora/index.php/interatividade/article/view/141/207>>. Acesso em: 8 fev. 2017.

LORENZONI, R.; VIEIRA, E. T. V. O controle interno e a auditoria como ferramenta de desenvolvimento nas micro e pequenas empresas. *Revista*

---

*Gestão e Desenvolvimento em Contexto-Gedecon*, v. 1, n. 01, p. 118-132, 2013. Disponível em: <<http://revistaelectronica.unicruz.edu.br/index.php/GEDECON/article/view/287>>. Acesso em: 9 fev. 2017.

OLIVEIRA, S. P. *O controle interno como suporte operacional da auditoria interna para redução de fraudes*. 2009. 40f. Monografia (Especialização em Ciências Contábeis) – Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena. Instituto Superior de Educação do Vale do Juruena, Juína, 2009. Disponível em: <[http://www.biblioteca.ajes.edu.br/arquivos/monografia\\_20110915114830.pdf](http://www.biblioteca.ajes.edu.br/arquivos/monografia_20110915114830.pdf)>. Acesso em: 22 fev. 2017.

SANTOS, A. R.; SEPULVEDA, A. F.; BERGAMASCHI, E. T. *Erros e fraudes em auditoria e o posicionamento do auditor*. 2006. 11f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2006. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/4091700-Erros-e-fraudes-em-auditoria-e-o-posicionamento-do-auditor.html>>. Acesso em: 18 abr. 2017.

TEIXEIRA, M. F. *O contributo da auditoria interna para uma gestão eficaz*. 2006. 116f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Auditoria) – Universidade Aberta, Coimbra, 2006. Disponível em: <<http://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/581>>. Acesso em: 23 fev. 2017.